



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
EM FOTOGRAFIA
EDITAL Nº 08/2023**

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, a saber:

CURSO DE EXTENSÃO DE FOTOGRAFIA PARA MULHERES COM VULNERABILIDADES SOCIOECONÔMICAS

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IF Sertão PE, campus Serra Talhada, <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>

2 DO CURSO OFERTADO

2.1 Curso: FOTOGRAFIA PARA MULHERES COM VULNERABILIDADES SOCIOECONÔMICAS

a) Objetivo geral:

O objetivo do projeto de extensão, curso de Fotografia para mulheres em vulnerabilidades socioeconômica é capacitar alunas com noções teóricas e práticas dos equipamentos e da produção fotográfica, com formação crítica, ética e criativa.

Objetivos específicos:

- Proporcionar o conhecimento sobre a história da fotografia;
- Promover o desenvolvimento de habilidades práticas para o uso correto de equipamentos fotográficos;
- Estimular a formação ética e criativa para produção fotográfica, valorizando a arte e a comunidade local;
- Proporcionar aptidões para a vida profissional no ramo da fotografia.

b) Carga Horária: 60 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

- c) **Número de vagas:** 20 vagas para cada turma
- d) **Público-alvo:** O público alvo do projeto será mulheres com vulnerabilidade sócioeconômicas do município de Serra Talhada
- e) **pré-requisitos:** Comunidade interna e externa ao campus
- f) **Dia da semana e horários de aula:** Será ofertada uma turma com 20 vagas sendo:
- g) 1º TURMA: às quartas e sextas-feiras, das 14:30 às 17:30 ou das 19:00 às 22:00
- h) **Data de Início:** 24/05/2023
- i) **Data de Término:** 30/10/2023
- j) **Local de realização das aulas:** IF Sertão PE, campus Serra Talhada
- k) **Conteúdo Programático:** Anexo I deste edital

3 DA VALIDADE

3.1 O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2023.1.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 08 de maio de 2023 a 10 de março de 2023.

4.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUHgU4eVc8F3biPm4g5-5Li21ux9ShI5fSJKBjJD6XUCwxg/viewform?usp=sf_link

4.2.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir um e-mail válido do Gmail (Google), estar logado em sua conta do Google, preencher as informações solicitadas no formulário do Anexo I deste edital e anexar a documentação listada a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo). Anexar frente e verso.
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado.

- As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

4.3 O (a) candidato (a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno (a) matriculado (a) no IF Sertão PE – Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.

4.4 As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

5.2 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante sorteio.

5.2.1 O sorteio, se houver, ocorrerá a partir das 8h do dia 12 de maio de 2023 com a presença de, no mínimo, três servidores do IF Sertão PE.

5.2.3 Os candidatos, com inscrições válidas, comporão uma lista organizada em ordem alfabética. Esta listagem conterá uma coluna chamada “número para sorteio”, onde será dado um número para cada candidato. Estes números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

5.3 Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

6 RESULTADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

6.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ser-editais> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.

7.2 A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.

7.2. O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

7.3 Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

8 RECURSO

8.1 Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 16 de maio de 2023, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo III deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local
09/05/2023	Publicação do Edital	Site institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

09/05/2023 a 11/05/2023	Inscrições	Formulário eletrônico
12/05/2023	Homologação das inscrições	Site institucional
12/05/2023	Sorteio (caso exceda o número de candidatos para as vagas ofertadas)	Sala da Coordenação de Extensão e divulgação no site institucional.
15/05/2023 a 16/05/2023	período para interposição de recursos	Através de formulário (anexo II)
17/05/2023	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	Site institucional
17/05/2023 a 19/05/2023	Período de matrículas	As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico
24/05/2022	Início das aulas	Sala virtual do Google Classroom

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IF SERTÃO PE – *Campus* Serra Talhada, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 09 de Maio de 2023.

ALEX DE SOUZA MAGALHÃES

Diretor Geral Campus Serra Talhada

Portaria nº 183, de 28/02/2020 – GR- IF Sertão-PE

Matrícula Siape nº 1813098

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão
Pernambucano Rodovia PE 320, km 126 – Zona Rural/ Caixa postal 78 –
Serra Talhada-PE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ser-o-campus>) e ainda de acordo com as características de cada curso.

19- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA INTRODUTÓRIA DE BOAS VINDAS (FALAR SOBRE O CONTEÚDO + INSIGHTS INICIAIS);

MÓDULO 1 - TIPOS DE CÂMERA, TRIÂNGULO DE EXPOSIÇÃO & FOTÔMETRO (HISTOGRAMA);

MÓDULO 2 - CONHECENDO A CÂMERA E OS EQUIPAMENTOS (corpos, lentes, rebatedor, iluminações, artificiais, tripés);

MÓDULO 3 - PASSO A PASSO DA FOTO PERFEITA (FOCO, LINHAS, REGRAS DOS TERÇOS, COMPOSIÇÃO (CORES E INTERAÇÕES));

MÓDULO 4 LUZ & ÂNGULOS - (iluminação, luz difusa, luz direta, contra luz, luz artificial, balanço de branco WB);

MÓDULO 5 - TIPOS DE FOTOGRAFIA & NINCHOS (áreas de atuação, retratos, eventos, paisagens, esportes, objetos, paisagens);

MÓDULO 6 - DIREÇÃO, A CHAVE PARA DESBLOQUEAR A FOTOGRAFIA DE PESSOAS (pré ensaio, escolha da produção, cuidados na hora do ensaio, destrinchar as partes do corpo + aulas práticas com técnicas);

MÓDULO 7 - PÓS PRODUÇÃO - resultado profissional usando o celular (apresentação dos apps, edição de pele, edição do cenário, raw X jpg, photoshop, lighthroom);

MÓDULO 8 - por trás das câmeras (envio das fotos, portfólio, arquivar, impressão & entrega física, organização e disciplina, entendendo o cliente, onde encontrar seu cliente, expectativas e medos, precificando, pagamento);

MÓDULO 9 - INVESTIMENTOS (investimentos paralelos, gastos extras, finanças)

MÓDULO 10 - REDES SOCIAIS & POSICIONAMENTO;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL 01/2023

Instruções:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº _____, de _____ de _____ de 20____

NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE:

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____ / ____ / ____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

Observação: Enviar para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br